

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJN nº 032/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a **CEDÊNCIA** de servidor efetivo, nos termos da Lei Estadual nº 11.330, de 17 de janeiro de 1996, e dá outras providências.

A ILMA. SENHORA SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, CÍCERA MARIA DA SILVA, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Estadual nº 11.330, de 17 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO o Ofício nº 072/2024, da Prefeitura Municipal da Água Preta – Gabinete do Prefeito, datado de 16 de dezembro de 2024, manifestando o interesse do Município da Água Preta pela cessão do (a) servidor (a) público (a) municipal **AMARO JOSÉ DA SILVA**,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER COM ÔNUS AO MUNICÍPIO CESSIONÁRIO o (a) Senhor (a) AMARO JOSÉ DA SILVA, portador do CPF/MF nº 475.000.004-30, servidor (a) público (a) efetivo (a) municipal, exercente do cargo efetivo de Agente Administrativo, nesta municipalidade, cedido a Prefeitura Municipal da Água Preta – PE, com início em 08/01/2025 e fim em 31/12/2025.

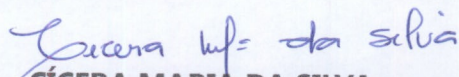
Art. 2º Ficar-se-á o município cessionário responsável por promover os recolhimentos previdenciários e destiná-los ao Instituto de Previdência Social do município cedente – NABUCOPREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.


CÍCERA MARIA DA SILVA

-Secretária Municipal de Saúde-
Portaria nº 004/2025 GAB/PMJN